



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO

NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



Laiane Bruno da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREE & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 13.989.510-80 DATA DE EXPEDIÇÃO 08-05-2015

NOME LAIANE BRUNO DA SILVA

FILIAÇÃO CÉLIO JOAQUIM DA SILVA

NOEMIA BRUNO DA SILVA

NATURALIDADE OUROLÂNDIA BA

DATA DE NASCIMENTO 07-07-1990

DOC ORIGEM C.NAS. CM JACOBINA BA DS
1º OFÍCIO LV 75A FL 207 RT 030134

CPF 038.279.955-07

Facilda U^a de Almeida fanto

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREE & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

LAIANE BRUNO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

07/07/1990

N.º INSCRIÇÃO

1301 2664 0507

D.V.

ZONA

167

SEÇÃO

0270

MUNICÍPIO / UF

UMBURANAS/BA

DATA DE EMISSÃO

03/05/2017

JUIZ ELEITORAL

DES. JOSÉ EDIVALDO NOLLA ROTONDANO
VÁLIDO SOMENTE COM MANDADO DA JUSTIÇA ELEITORAL
Presidente do TSE-BA



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LAIANE BRUNO DA SILVA**

Inscrição: **1301 2664 0507**

Zona: 167 Seção: 0270

Município: 39489 - UMBURANAS

UF: BA

Data de nascimento: 07/07/1990

Domicílio desde: 01/05/2006

Filiação: - NOEMIA BRUNO DA SILVA
- CÉLIO JOAQUIM DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

Certidão emitida às 12:59 em 04/09/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

76+8.ESDM.JENK.+WTG



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Série AG

Nº 521986

COMARCA DE Jacobina

SUBDISTRITO DE a Sede

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Cartório do Registro Civil - 1.º Ofício

Comarca de Jacobina - Bahia

CÉLIA MAGNÓLIA DE CARVALHO GOIS
Oficial

Eu, CÉLIA MAGNÓLIA DE CARVALHO GOIS,

, Oficial do Registro Civil do

IDACI DIAS DE CERQUEIRA SOUZA
Sub-Oficial Designada

Subdistrito de Jacobina-Sede

GIZELMA DIAS SILVA GUIMARÃES
Sub-Oficial Designada

CERTIFICO que, sob o n. 30.134, às fls. v.207 do livro n. 75-A

de registro de nascimento, encontra-se o assentamento de LAIANE BRUNO DA SILVA

, nascida aos 07 de julho de 1990,
às 05 horas - minutos, em Lagoa Trinta e Três, Ourorândia-Bahia,

, do sexo feminino, de cor -, filha de

Célio Joaquim da Silva

e de Dona Noemia Bruno da Silva,

sendo avós paternos: Pio Joaquim da Silva

e Dona Davina Gama da Silva,

e maternos: Domingos Joaquim da Silva

e Dona Ivanilde Bruno da Silva,

tendo sido declarante o genitor

e testemunhas constantes no termo.

Observações: Registro feito em 04 de dezembro de 1991.

O referido é verdade e dou fé.

Jacobina, BA., 12 de abril de 1999.



Célia Magnólia de Carvalho Gois
OFICIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
HISTÓRICO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO



Estabelecimento <i>Colégio Estadual Maria Madalena da Silva</i>		Código <i>78161</i>
End. (Rua, Av. etc...) <i>Seibonino Lopes de Almeida</i>		Nº <i>295</i>
Bairro <i>Centro</i>	Município <i>Umburanas</i>	UF <i>BA</i>
Ato de Criação <i>Portaria de nº 6022</i>		Diário Oficial <i>12.04.2005</i>
Ato de Autorização / Reconhecimento <i>Portaria de nº 14/2007-16</i>		Diário Oficial <i>02.11.2007</i>
Nome do Aluno <i>Joiaene Bruno da Silva</i>		Matrícula nº
Data de Nascimento <i>07.07.1990</i>	Naturalidade <i>Australand</i>	Nacionalidade <i>Brasileira</i>
Filiação	Pai <i>Célio Joaquim da Silva</i>	
	Mãe <i>Neemia Bruno da Silva</i>	
Habilitação <i>Ensino Médio</i>	Duração <i>3 anos</i>	CH <i>3.000</i>

COMPONENTES CURRICULARES DO ENSINO MÉDIO	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		
	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Nota Conceito	Carga Horária	Carga Horária Total
Língua Portuguesa	6,9	160	7,5	160	6,5	160			480
Língua Estrangeira Moderna (<i>Inglês</i>)	8,4	80	9,5	80	8,8	80			240
Artes	7,0	40	8,6	40	7,0	40			120
Educação Física	9,5	80	8,0	80					160
História	8,8	80	9,5	80	8,4	80			240
Geografia	8,0	80	7,3	80	8,8	80			240
Sociologia			8,6	40	6,0	40			80
Filosofia	7,0	40							40
Matemática	7,9	120	8,2	120	6,2	160			400
Química	7,7	80	8,0	80	7,5	80			240
Física	5,0	80	7,0	80	8,0	80			240
Biologia	6,5	80	7,7	80	7,0	80			240
<i>Saúde e Bem Estar Social</i>	8,0	80	8,8	80	8,2	80			240
<i>Estudos Socio-culturais Identidade</i>					9,1	40			40
TOTAL GERAL									
		1.000		1.000		1.000			3.000

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B3 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico
NOME DO CLIENTE: LAIANE BRUNO DA SILVA	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 0010557284
CPF: 038 2** ***-**	CÓDIGO DO CLIENTE: 7045664664
ENDEREÇO: TV ANTONIO AMERICO DANTAS 132 CENTRO-UMBURANAS/UMBURANAS 44798-000 - UMBURANAS BA	

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
08/2024	32,67	28/08/2024



Nota fiscal nº 804722324 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 21/08/2024
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso
2924 0815 1396 2900 0194 6600 0804 7223 2420 3041 1993
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	23/07/2024	21/08/2024	29	23/09/2024

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	30,00	0,88657000	20,89	0,81	20,89	20,50	4,28	0,52757000
Consumo-TE	KWH	30,00	0,36679688	11,80	0,43	11,80	20,50	2,38	0,29313000
Acres. Band AMARELA				0,18			0,18	0,03	
TOTAL DA FATURA				32,67					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS			
Mês/Ano	kWh	Dias Fat		TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
AGO 24	30	29		PIS	25,97	0,85	0,22
JUL 24	30	33		COFINS	25,97	3,94	1,02
JUN 24	30	30		ICMS	32,67	20,50	6,70
MAI 24	30	29		RESERVADO AO FISCO			
ABR 24	30	32					
MAR 24	30	29					
FEV 24	30	29					
JAN 24	30	32					
DEZ 23	100	28					
NOV 23	129	31					
OUT 23	134	31					
SET 23	118	31					
AGO 23	105	32					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1141904120	Energia Ativa	Único	8.477,00	8.477,00	1,00000	0,00

ATENÇÃO! APÓS 05/09/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO								
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
30/07/24	21/08/24	33,33						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade; Artigo 96: Resolução ANEEL 414/2010. Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Valor não atingiu valor mínimo para pagamento, será acumulado e cobrado na próxima conta, sem cobrança de multas e juros. Atualização monetária pelo IPCA para pagamentos em atraso de meses anteriores. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

CODIGO DO CLIENTE 7045664664	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
REF MES/ANO 08/2024	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	